CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) - CRBio-01



Rua Manoel da Nóbrega, 595 – conjunto 122 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo – SP Telefone: (11) 3884-1489 - www.crbio01.gov.br

Pedido de Esclarecimento 05 Data do recebimento: 23/09/2022. Pregão Eletrônico nº 04/2022

Considerando questionamento recebido, acerca do Pregão em referência.

Questionamentos:

- 1. Resta a dúvida de como vai ser julgado ou disputado a proposta do item 3.3? Se não pode ser efetuado lances e não faz parte do valor global, não encontrei no edital qual a forma de julgamento e/ou disputa. A proposta vencedora do item 3.2(termo de referência), pelo menor preço global, também ganha a proposta do item do 3.3(termo de referência), sem disputa? Resposta: Sim, considerando ser a proposta do item 3.2 a proposta principal, cuja necessidade de execução é mensal, exigindo um valor fixo. A outra parte do objeto, item 3.3., por depender da existência de demandas futuras, que podem ou não vir a ocorrer, não será objeto de lance.
- 2. A nossa banca tem escritório em Campo Grande MS, uma das regiões de atuação da CRBio-01, sendo assim, a nossa dúvida é sobre a possibilidade de pagamento de despesas passagens, estadia e diária, quando da necessidade de ir presencialmente á São Paulo- SP, ou seja, translado MS -> SP e SP->MS, já que na capital de Campo Grande- MS, não haverá custo de passagens, estadia e diária, caso seja a proposta vencedora.

Resposta: Haverá reembolso de despesas, incluindo gastos com transportes e hospedagem, <u>desde</u> <u>que previamente autorizado</u> pelo CRBio-01, com posterior comprovação dos gastos, como previsto no termo de referência.

Será analisado, caso a caso, a viabilidade de contratação de advogado correspondente quando o ato tiver de ser praticado presencialmente em comarcas mais distantes, ou a possibilidade do (s) advogado (s) empregado do contratante realiza – lo.

3. Qual o valor estabelecido nas normativas aplicáveis? Onde estão disponíveis para análise as normativas aplicáveis para conhecimento desta Banca?

Resposta: Os limites a serem observados se referem aos recursos definidos na programação orçamentária do exercício vigente. Como as despesas só poderão ser realizadas mediante prévia autorização do contratante, e comprovação posterior, só não será passível de ressarcimento eventuais gastos que não observem a esses critérios.

São Paulo, 27 de setembro de 2022.

Ana Paula Sorrentino Lopes Pregoeira

André Augusto Moura da Silva Analista – Jurídico